ATA Nº 3

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício da Junta de Freguesia de Belmonte, a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Albino Pires Gaspar, Presidente, Madalena Costa Botão Gregório, 1º Secretário, e ainda os Srs. Deputados, José Manuel Duarte Caramelo, Carla Isabel Sousa Venâncio, Francisco Daniel Lucas Almeida, Rodrigo Alexandre Reis Robalo, Tiago Armando Mendes Coelho, Filipe Jorge Bidarra Antunes, encontrando-se ausente a Sra. Inês da Silva Azevedo, 2º Secretário da Mesa. ------

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, depois de proceder à chamada, verificou a existência de quórum e declarou aberta a sessão.----------

Seguidamente deu conhecimento da correspondência recebida e expedida, a qual consta dos arquivos administrativos da Junta de Freguesia, passando-se de imediato à ordem do dia. ----------

1. 1º Período da Intervenção do Público;----------

Neste ponto não se verificou qualquer intervenção. ----------

2. Período de Antes da Ordem do Dia;----------

O Sr. Deputado, Tiago Armando Mendes Coelho, entregou um levantamento efetuado pelos membros da sua bancada para a contratação de dois trabalhadores, tal como tinham falado na última Assembleia de Freguesia. No presente documento, teve-se em conta a contratação de 2 trabalhadores que ronda um encargo à volta de 4.000 euros, referindo, que o valor inclui desde o vencimento ao seguro de acidentes e todos os encargos obrigatórios. ----------

Referiu, que o documento vale o que vale, mas poderá ser um documento base para a contratação, caso o Executivo assim o queira.----------

Perguntou de seguida o Sr. Deputado, qual a decisão do Executivo, relativamente ao contrato em vigor para os serviços de limpeza urbana e jardins que à data estão contratualizados.----------

Perguntou também a quem pertence a máquina "glutão", quais os equipamentos que estão cedidos à empresa, quem é o responsável pela manutenção dos equipamentos e quem assume a responsabilidade pelos mesmos, em caso de avaria.----------

Relativamente aos planos de limpeza que constam no atual contrato, perguntou, como se procede, uma vez que, consta que a limpeza urbana é feita ao sábado e pelo menos ele, nunca deu conta da limpeza nesse dia.----------

Pediu também esclarecimento sobre a gestão e manutenção de alguns espaços verdes (Calvário, Jardim da Igreja de S. Tiago, Parque do Chafariz do Areal, Alameda, o Jardim das Capelas e Zona envolvente ao Castelo). Constam no contrato e o Sr. Presidente informou que esses espaços não são da responsabilidade da Junta de Freguesia.----------

Relativamente aos espaços verdes, respondeu o Sr. Presidente que os únicos lugares que a Junta de Freguesia não tinha era a zona do castelo e o jardim das Capelas, todos os outros estão a cargo da empresa.----------

Ainda dentro das competências da Junta de Freguesia, perguntou o Sr. Deputado de quem é a responsabilidade da limpeza da Praça das Descobertas que se encontra cheia de silvas, na encosta virada para a Serra da Estrela. ----------

Respondeu o Sr. Presidente da Junta, que o Executivo irá proceder à abertura de novo concurso público para a limpeza urbana e gestão e manutenção dos jardins e espaços verdes da vila.----------

Informou que a máquina "glutão" é da Junta de Freguesia e encontra-se cedido à empresa que está a efetuar a limpeza urbana na vila. Sobre a sua manutenção, informou, que é da sua responsabilidade da empresa que o está a utilizar.----------

Sobre o plano de limpeza, o Sr. Presidente, afirmou que sim, há uma equipa que aos sábados na parte da manhã faz a limpeza na zona histórica de Belmonte.----------

3. Período da Ordem do Dia;----------

3.1. Apreciação e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2026;----------

Presente o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2026.----------

Posto à votação o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2026, que totaliza tanto na receita como na despesa, o montante de 450.434,00€ (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e quatro euros), verificou-se a sua aprovação, por unanimidade. ----------

3.2. Aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte – Ano 2026;----------

Presente o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte para o ano de 2026, que após apreciado, foi aprovado, por unanimidade. ----------

3.3. Verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia para o ano de 2026, nos termos do artigo 18º n.º 1, da alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, vertido no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

Presente o processo para verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia para o ano de 2026, nos termos do artigo 18º n.º 1, alínea a) do regime Jurídico das Autarquias Locais, vertido no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -------

Nos termos da alínea a) n.º 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia de Belmonte, verificou os requisitos para o exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia, para o ano de 2026. ----------

3.4. Apreciação e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Belmonte para o ano de 2026;----------

Presente o Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Belmonte para o ano de 2026, que mereceu a seguinte apreciação e aprovação:----------

O Sr. Deputado, Tiago Armando Mendes Tiago, perguntou ao Sr. Presidente da Junta, se relativamente à taxa para os feirantes da Feira Anual de 8 de dezembro, poderá ser encaixada uma caução para obrigar os feirantes a proceder à limpeza do lugar que ocupam, permitindo assim, à Junta de Freguesia não ter que efetuar a limpeza no final do dia, tal como já tinham falado.----------

Sobre essa questão, o Sr. Presidente da Junta, disse, que essa ideia era ótima, mas na prática é difícil de concretizar, na medida em que, há muita dificuldade em controlar à saída do recinto da feira se o espaço ficou ou não limpo.----------

Posto à votação o Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Belmonte para o ano de 2026, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. ----------

3.5. Proposta de Isenção do pagamento de taxas tributadas aos vendedores nos mercados quinzenais na vila de Belmonte para o ano de 2026;----------

Presente a proposta de isenção do pagamento de taxas tributadas aos vendedores nos mercados quinzenais na vila de Belmonte para o ano de 2026.----------

Analisada e posta à votação foi aprovada, por unanimidade. ----------

3.6. Apreciação e aprovação do Regulamento do Inventário e Cadastro dos Bens da Freguesia de Belmonte;----------

Presente o Regulamento do Inventário e Cadastro dos Bens da Freguesia de Belmonte, que depois de apreciado foi aprovado, por unanimidade. ----------

3.7. Apreciação e aprovação do Auto de Transferência de Competências entre o Município de Belmonte a Junta de Freguesia de Belmonte;----------

Presente o Auto de Transferência de Competências entre o Município de Belmonte a Junta de Freguesia de Belmonte, que mereceu a seguinte apreciação e votação.----------

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta, informando que a principal alteração do presente Auto é o valor que passou a ser de 252.000,00€/ano.----------

Todos os espaços verdes que constam do presente documento, já constavam no anterior, não querendo dizer que no próximo concurso público constem do contrato que se vier a contratualizar. Há espaços verdes que ficam a cargo da Junta de Freguesia. ----------

Seguidamente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, referiu-se ao levantamento apresentado pelos eleitos da bancada do PSD para a possível contratação de 2 trabalhadores e explicou que o problema da contratação está no valor que o mesmo acarreta para a Junta de Freguesia. Disse que o Auto de Transferências é um documento anual. No final do ano quando o mesmo tiver que ser

negociado/aprovado pode a Câmara Municipal não querer transferir as competências ou reduzir o valor, perguntando como vai a Junta de Freguesia pagar os vencimentos desses dois trabalhadores. À questão colocada pelo Sr.. Deputado, Tiago Armando Mendes Tiago, como fazia com o atual contrato que é de 17 meses, o Sr. Presidente respondeu que esse contrato foi feito com esse términus porque havia eleições e não queriam comprometer a Junta de Freguesia com prazos e valores para essa altura.----------

Disse mais, caso a Câmara Municipal venha a rescindir da transferência de competências a Junta de Freguesia irá ter muita dificuldade em pagar os vencimentos aos trabalhadores que há data fazem parte do quadro de pessoal. ----------

3.8. Apreciação das Informações Escritas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Freguesia e situação Financeira da Autarquia;----------

Neste ponto o Sr. Presidente da Junta, agradeceu o voto favorável ao Orçamento para o ano de 2026, pela parte da bancada do PSD, referindo, que foi a primeira vez nos seus mandatos que o documento teve aprovação, por unanimidade.----------

Desejou boas festas a todos os presentes e voltou a referir que está disponível para todos e sempre que tenham dúvidas o contatem. ----------

4. 2º Período de Intervenção do Público;----------

Neste ponto não se verificou nenhuma intervenção. ----------

Aprovação em Minuta:----------

Seguidamente, foi proposto pelo Sr. Presidente da Mesa a aprovação de todas as deliberações em minuta, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.----------

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, e para constar se lavrou a presente ata, que eu Ângela Maria Marques Leal, assistente técnica, secretariei, redigi e subscrevo.------

O Presidente

(Albino Pires Gaspar)

O 1º Secretário

(Madalena da Costa Botão Gregório)